PARECER Nº 026/2025

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 011/2025, "da nova redação ao artigo 4º, da Lei nº 1.240/2017 e outras providências".

RELATOR: Vereador Sr. LUIZ ANTONIO LOPES BARROS

O Projeto de Lei em questão, de autoria do prefeito municipal, da nova redação ao artigo 4º da Lei nº 1.240/2017 onde o Vale-alimentação previsto na lei no valor de R$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais) passará a ser de R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de março de 2.025

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS, Relator

EDVALDO BARBERINO, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente